



ANEXO I

1- Objeto:

Constitui objetivo desse procedimento Licitatório a contratação de serviços especializados, com profissional técnico de Ensino de Futebol de Campo e Futsal (nível técnico), Profissional de Educação Física para preparação física, treinamento, Assessoria em direção e administração esportiva com treinamento personalizado (nível superior), junto a Secretaria Municipal de Esportes e serviços de Pedreiro e servente de Pedreiro, junto à Secretaria de Saúde,

2- Estimativa anual para os serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pedreiro	Diária	500	R\$ 120,00	
3	Servente de Pedreiro/Pintor	Diária	500	R\$ 70,00	
4	Profissional Técnico no Ensino de Futebol de campo e Futsal (nível técnico)	mês	12	R\$3.000,00	
5	Profissional de Educação Física (nível Superior)	mês	12	R\$2.000,00	
					R\$

As quantidades são estimativas para os 12 (doze) meses de contrato, sendo os serviços fornecidos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais e os serão serviços efetivamente fornecidos.

3- Descrição dos Serviços Profissionais

Item 01 – Pedreiro

O profissional deverá executar serviços de construção civil, em alvenaria, concreto ou quaisquer outros materiais, em conformidade com projetos, croquis, desenhos ou especificações apresentadas pela Prefeitura e utilizando instrumentos ou ferramentas adequadas para o trabalho; construir, reformar ou reparar quaisquer tipos de obras prediais; executar demolições de alvenarias e concretos; construir e reformar boca de lobo, assentamento de manilhas, reparo em sarjetas, reforma de passeios e vias públicas, calçamentos (intertravados), reparos em praça e jardins, reparo em patrimônio público e outros pequenos reparos; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriado; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior; executar a limpeza da área ao final dos serviços.



Item 02 - Servente de Pedreiro

Executar atividades auxiliares dentro das diversas áreas de construção, manutenção e pintura (alvenaria, concreto, madeira e outros materiais de construção civil); atuar na preparação de ferramentas, peças, materiais e instrumentos necessários para a execução dos serviços, executar abertura e fechamento de valas, efetuar a remoção de entulho da obra, auxiliar em trabalhos de conservação, reparo e manutenção preventiva, auxiliar na limpeza, manutenção e reparos em boca de lobos, sarjetas e patrimônios públicos, auxiliar na conservação e construção de pavimentação de vias públicas (asfalto), dar acabamento, acertar a massa asfáltica nas vias públicas e lamas asfálticas nas estradas rurais e urbanas. O profissional deverá zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e realizar outras tarefas correlatas, conforme necessidade e/ou a critério de seu superior. Ao final de cada serviço, deverá ser executada a limpeza.

Item 04 – Profissional Técnico de Ensino de Futebol de Campo de Futsal

O Profissional deverá cumprir a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda a sexta feira, e nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes nos finais de semana e dias de evento quando for convocado, devendo desempenhar as atribuições de Ensino de Futebol de Campo e Futsal aos alunos e atletas, junto à Secretaria Municipal de Esportes, com treinamento esportivo.

Item 04 – Profissional de Educação Física (nível superior)

O Profissional deverá cumprir a carga horária diária de 08 (oito) horas, de segunda a sexta feira, e nas competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes nos finais de semana e dias de evento quando for convocado, devendo desempenhar as atribuições de preparação física para alunos e atletas, treinamento, Assessoria em direção e administração esportiva com treinamento personalizado junto à Secretaria Municipal de Esportes desta Prefeitura Municipal.

CARLOS ALBERTO LEMES -
855.150.356-15
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO LEMES -
855.150.356-15
Dados: 2023.05.18 14:44:18
-03'00'

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Predidente da Comissão de Licitação